

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100 Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0006512-9

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO № 066910011

Ref.

Deliberação do processo nº 6068.2022/0003492-4 180ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Amalia Empreendimento Imobiliários Ltda.

Contribuintes: 011.069.0183-5 / 0062-6 / 0065-0 / 0184-3

Local: Rua Amalia de Noronha, 292.

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 19/04/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Mercado Popular - EHMP, subcategorias de uso HMP, nR1-3 e nR1-12, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros.

INFORMAÇÃO/121/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 180ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de julho de 2.022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pela emissão de comunique- se único, com base no parecer de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 066490050).

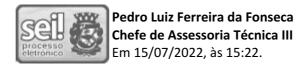
São Paulo, 13 de julho de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM PORTARIA № 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad Camila Correia de Araújo Cynthia Maria de Aquino Luís Eduardo dos Santos e Santos



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **066910011** e o código CRC **2F33E26D**.